

## EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL

**Edital de 1ª e 2ª Praças** de bens imóveis e para intimação dos requeridos **MASSA FALIDA DE GELRE TRABALHO TEMPORÁRIOS S.A** (atual denominação **COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**) (CNPJ: 47.192.091/0001-78), credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** (CNPJ: 46.395.000/0001-39), credores **MARIA JOSE CORREA GENTIL** (CPF: 304.955.608-04), **DANIELE CRISTINA LAGO** (CPF: 321.456.158-81), **WALLACE BERNARDO DOS SANTOS** (CPF: 397.147.328-83), **UNIÃO** (CNPJ: 00.394.460/0001-41), **ALESSANDRO RODRIGUES RIBEIRO** (CPF: 304.438.298-02), **GIZELI FERREIRA** (CPF: 313.966.508-30), **MARIA APARECIDA RAIMUNDO** (CPF: 226.961.418-60), **MINISTÉRIO DA FAZENDA** (CNPJ: 00.394.460/0024-38), **JOSÉ LENIVALDO TORRES** (CPF: 115.105.778-90), **CESAR MALVEZI** (CPF: 347.567.088-70), **LEONARDO BARRETO BRAZ** (CPF: 514.488.076-20), **BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A** (CNPJ: 90.400.888/0001-42), **TOTVS S/A** (CNPJ: 53.113.791/0001-22), terceiro interessado **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** (CNPJ: 29.979.036/0001-40), bem como de seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, expedido na **AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO**, **Processo nº 0174854-52.2009.8.26.0100**, em trâmite na **10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**, requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO** (CNPJ: 53.834.321/0001-58).

A Dra. Andrea de Abreu, MM. Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a praça os bens abaixo descritos, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica ([www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br)), nas condições seguintes:

**1 - DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS - LOTE 001** - CONJUNTO 801, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 62,77m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 161/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0184-1. Matrícula nº 41.702 do 05º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 41.702, conforme **R.04(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 207.477-1/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.05(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.443-0/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais Municipais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.07(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.451-1/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais Municipais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.08(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.455-4/93, série 05/93 do exercício de 1991, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.09(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 217.492-8/93, série 05/93 do exercício de 1988, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.10(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 217.494-4/93, série 05/93 do exercício de 1989, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.11(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.13(19/07/2011)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 1909/2009, perante a 64ª Vara do Trabalho desta Capital/SP, movida por LEONARDO BARRETO BRAZ. **AV.14(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.17(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.18(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.022. **AV.19(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a

indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.20(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.23(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.24(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.25(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.27(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.29(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.30(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.32(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.33(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.34(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. **AV.36(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.37(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.38(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. **AV.39(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.40(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.41(01/02/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. **AV.43(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.45(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.46(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.48(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.49(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.50(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.52(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. **AV.53(09/09/2022)**, ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. **AV.56(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.57(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.58(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.59(25/05/2023)**, PENHORA EXEQUENDA.

**OBS:** Constam Débitos de IPTU no valor de R\$ 887,46 até 09/10/2023 e dívida ativa no valor de R\$ 11.797,18, **totalizando R\$ 12.684,64** até 09/10/2023.

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$180.166,66 (setembro/2023).**

**VISITAÇÃO:** Não há visitação.

**LOTE 002** - CONJUNTO 802, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 60,61m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0185-8. Matrícula nº 41.703 do 05º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constatam da referida matrícula nº 41.703, conforme **R.04(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 207.475-3/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.05(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 207.476-1/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.06(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 207.478-8/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.07(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.442-2/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.09(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.450-3/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.10(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.452-1/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.11(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.453-8/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.12(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.454-6/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.13(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 208.456-2/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.14(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 212.971-1/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.15(02/03/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 217.493-6/93, série 05/93, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.16(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.18(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.21(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.22(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.23(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.24(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.27(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.28(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.29(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.31(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos

do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.33(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.34(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.36(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.37(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.38(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. **AV.40(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.41(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.42(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. **AV.43(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.44(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.45(01/02/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. **AV.47(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.49(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.50(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.52(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.53(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.54(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.56(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. **AV.57(09/09/2022)**, ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. **AV.60(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.61(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.62(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.63(25/05/2023)**, PENHORA EXEQUENDA.

**OBS:** Constam Débitos de IPTU no valor de R\$ 847,17 até 09/10/2023 e dívida ativa no valor de R\$ 11.290,66, **totalizando R\$ 12.137,83** até 09/10/2023.

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 175.000,00 (setembro/2023).**

**VISITAÇÃO:** Não há visitação.

**LOTE 003** - CONJUNTO 803, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito – Consolação, com a área construída de 61,61m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0186-6. Matrícula nº 41.704 do 05º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constam da referida matrícula nº 41.704, conforme **R.04(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.05(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº

1520120120041515. **AV.06(27/06/2012)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central desta Capital/SP, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **AV.07(13/05/2013)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0167924-81.2010.8.26.0100, perante a 4ª Vara Cível do Foro Central desta Capital/SP, movida por TOTVS S/A. **AV.10(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.11(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.200.5.04.0022. **AV.12(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.13(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.16(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.17(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.18(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.20(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.22(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.23(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.25(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.26(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.27(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. **AV.29(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.30(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.31(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. **AV.32(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.33(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.34(01/02/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. **AV.36(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.38(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.39(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.41(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.42(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.43(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.45(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. **AV.46(09/09/2022)**, ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. **AV.49(18/10/2022)**,

INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.50(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000173-75.2010.5.09.0041. **AV.51(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.52(25/05/2023)**, PENHORA EXEQUENDA.

**OBS:** Constan Débitos de IPTU no valor de R\$ 847,17 até 09/10/2023 e dívida ativa no valor de R\$ 11.290,66, **totalizando R\$ 12.137,83** até 09/10/2023.

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 178.833,33 (setembro/2023).**

**VISITAÇÃO:** Não há visitação.

**LOTE 004** - CONJUNTO 804, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 60,61m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0187-4. Matrícula nº 41.705 do 05º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 41.705, conforme **R.04(10/08/1994)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 503.115-1/94, série 05, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.05(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.06(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.09(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.10(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.11(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.12(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.15(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.16(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.17(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.19(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.21(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.22(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.24(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.25(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.26(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. **AV.28(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.29(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.30(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. **AV.31(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.32(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.33(01/02/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a

indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. **AV.35(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.37(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.38(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.40(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.41(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.42(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.44(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 01322200-19.2008.5.05.0133. **AV.45(09/09/2022)**, ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. **AV.48(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.49(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.50(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.51(25/05/2023)**, PENHORA EXEQUENDA.

**OBS:** Constan Débitos de IPTU no valor de R\$ 847,86 até 09/10/2023 e dívida ativa no valor de R\$ 11.290,66, **totalizando R\$ 12.138,52** até 09/10/2023.

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 175.000,00 (setembro/2023).**

**VISITAÇÃO:** Não há visitação.

**LOTE 005** - CONJUNTO 805, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 60,61m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0188-2. Matrícula nº 41.706 do 05º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 41.706, conforme **R.04(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.05(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.06(27/06/2012)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central desta Capital/SP, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **AV.09(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.10(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.11(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.12(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.15(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.16(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.17(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.19(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.21(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.22(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a

indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.24(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.25(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.26(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. **AV.27(03/07/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0214200-32.2008.5.02.0013. **AV.28(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.29(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.30(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. **AV.31(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.32(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.33(01/02/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. **AV.35(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.37(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.38(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.40(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.41(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.42(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.44(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. **AV.45(09/09/2022)**, ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. **AV.48(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.49(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.50(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.51(25/05/2023)**, PENHORA EXEQUENDA.

**OBS:** Constam Débitos de IPTU no valor de R\$ 847,17 até 09/10/2023 e dívida ativa no valor de R\$ 11.290,66, **totalizando R\$ 12.137,83** até 09/10/2023.

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 175.000,00 (setembro/2023).**

**VISITAÇÃO:** Não há visitação.

**LOTE 006** - CONJUNTO 806, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35(AV.03), no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 59,28m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 153/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0189-0. Matrícula nº 41.184 do 05º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constam da referida matrícula nº 41.184, conforme **R.05(13/10/1997)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 503.115-1/94, perante o Ofício das Execuções Fiscais desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.06(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.07(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.08(20/04/2016)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0983/2009, perante a 69ª Vara do Trabalho desta Capital/SP, movida por JOSÉ LENIVALDO TORRES. **AV.11(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.12(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.13(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.14(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.17(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.18(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.19(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.21(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.23(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.24(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.26(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.27(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.28(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. **AV.30(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.31(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.32(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. **AV.33(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.34(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.35(01/02/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. **AV.37(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.39(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.40(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.42(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.43(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.44(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.46(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 01322200-19.2008.5.05.0133. **AV.47(09/09/2022)**, ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. **AV.50(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos

do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.51(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.52(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.0069. **AV.53(25/05/2023)**, PENHORA EXEQUENDA.

**OBS:** Constatam Débitos de IPTU no valor de R\$ 839,28 até 09/10/2023 e dívida ativa no valor de R\$ 11.171,39, **totalizando R\$ 12.010,67** até 09/10/2023.

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 172.333,33 (setembro/2023).**

**VISITAÇÃO:** Não há visitação.

**LOTE 007** - CONJUNTO 807, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 59,22m², cabendo-lhe a fração ideal de 153/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0190-4. Matrícula nº 41.185 do 05º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constatam da referida matrícula nº 41.185, conforme **R.04(13/10/1997)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 503.115-1/94, perante o Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.05(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.06(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.09(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.10(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0082800-79.2009.5.04.0022. **AV.11(06/02/2017)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 90100-11.2009.5.15.0012, movida por JULIO CESAR MALVEZI. **AV.12(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.13(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.16(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.17(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.18(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.20(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.22(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.23(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.25(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.26(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.27(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. **AV.29(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.30(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.31(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. **AV.32(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.33(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos

do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.34(01/02/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.208.5.02.0069. **AV.36(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.38(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.39(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.41(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.42(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.43(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.45(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. **AV.46(09/09/2022)**, ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. **AV.49(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.50(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.51(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.52(25/05/2023)**, PENHORA EXEQUENDA.

**OBS:** Constam Débitos de IPTU no valor de R\$ 839,28 até 09/10/2023 e dívida ativa no valor de R\$ 11.171,39, **totalizando R\$ 12.010,67** até 09/10/2023.

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 172.333,33 (setembro/2023).**

**VISITAÇÃO:** Não há visitação.

**LOTE 008** - CONJUNTO 809, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 59,22m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 153/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0192-0. Matrícula nº 41.188 do 05º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constam da referida matrícula nº 41.188, conforme **R.06(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.07(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.10(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.11(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.12(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.13(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.16(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.17(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.18(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.20(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.22(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.23(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.25(02/08/2019)**,

INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.26(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.27(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. **AV.29(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.30(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.31(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 100462-70.2020.5.02.0029. **AV.32(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.33(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.34(01/02/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. **AV.36(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.38(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.39(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.41(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.42(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.43(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.45(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-19.2008.5.05.0133. **AV.46(09/09/2022)**, ARRECADANÇA, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. **AV.49(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.50(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.51(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.52(25/05/2023)**, PENHORA EXEQUENDA.

**OBS:** Constam Débitos de IPTU no valor de R\$ 839,93 até 10/10/2023 e dívida ativa no valor de R\$ 11.171,39, totalizando R\$ 12.011,32 até 10/10/2023.

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 172.333,33 (setembro/2023).**

**VISITAÇÃO:** Não há visitação.

**LOTE 009** - CONJUNTO 813, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 60,61m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0196-3. Matrícula nº 41.707 do 05º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constam da referida matrícula nº 41.707, conforme **R.04(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.05(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.06(27/06/2012)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central desta Capital/SP, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **AV.09(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos

do processo nº 03470200996509001. **AV.10(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.11(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.00022. **AV.12(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.15(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.16(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.17(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.19(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.21(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.22(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.24(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.25(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.26(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. **AV.28(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.29(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.30(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. **AV.31(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.32(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.33(01/02/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. **AV.35(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.37(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.38(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.40(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.41(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.42(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.44(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2009.5.05.0133. **AV.45(09/09/2022)**, ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. **AV.48(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.49(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.50(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.51(25/05/2023)**, PENHORA EXEQUENDA.

**OBS:** Constan Débitos de IPTU no valor de R\$ 847,86 até 10/10/2023 e dívida ativa no valor de R\$ 11.290,66, **totalizando R\$ 12.138,52** até 10/10/2023.

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 175.000,00 (setembro/2023).**

**VISITAÇÃO:** Não há visitação.

**LOTE 010** - CONJUNTO 814, do 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, à Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 61,61m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0197-1. Matrícula nº 41.708 do 05º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 41.708, conforme **R.04(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.05(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.06(27/06/2012)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2010.110394-9, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central desta Capital/SP, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **AV.07(13/05/2013)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0167924-81.2010.8.26.0100, perante a 4ª Vara Cível do Foro Central desta Capital/SP, movida por TOTVS S/A. **AV.10(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0347020996509001. **AV.11(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.12(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.13(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.16(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.17(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.18(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.20(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.22(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.23(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.25(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.26(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.27(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. **AV.29(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.30(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.31(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. **AV.32(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000182-11.2019.5.05.0016. **AV.33(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.34(01/02/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. **AV.36(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0014364-12.2010.5.02.0073. **AV.38(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-

71.2008.5.05.0133. **AV.39(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.41(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.42(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.43(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000168-67.2010.5.01.0076. **AV.45(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. **AV.46(09/09/2022)**, ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. **AV.49(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.50(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.51(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.52(25/05/2023)**, PENHORA EXEQUENDA.

**OBS:** Constan Débitos de IPTU no valor de R\$ 847,86 até 10/10/2023 e dívida ativa no valor de R\$ 11.290,66, **totalizando R\$ 12.138,52** até 10/10/2023.

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 178.833,33 (setembro/2023).**

**VISITAÇÃO:** Não há visitação.

**LOTE 011** - O conjunto 815, do 8º andar do EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO, situado na Rua 24 de Maio, 35, esquina com a Praça Ramos de Azevedo, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 60,61m², correspondendo-lhe a fração ideal de 157/100.000 no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0198-1. Matrícula nº 40.911 do 05º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 40.911, conforme **R.05(04/01/1993)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 311.044-3/91, série 05/1986, perante o Ofício das Execuções Fiscais desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.06(04/01/1993)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 311.045-1/91, série 05/91, perante o Ofício das Execuções Fiscais desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.07(04/01/1993)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 311.046-1/91, série 05/91, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.08(04/01/1993)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 311.048-6/91, série 05/91, perante o Ofício das Execuções Fiscais desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.09(04/01/1993)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 311.047-8/91, série 05/91, perante o Ofício das Execuções Fiscais, Seção II, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.10(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.11(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.12(23/10/2012)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0002233-05.2011.5.02.0001, perante a 1ª Vara do Trabalho desta Capital/SP, movida por MARIA JOSE CORREA GENTIL. **AV.13(29/04/2013)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0142-2013, perante a 21ª Vara do Trabalho desta Capital/SP, movida por DANIELE CRISTINA LAGO. **AV.14(02/07/2013)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 509/2010, perante a 81ª Vara do Trabalho desta Capital/SP, movida por WALLACE BERNARDO DOS SANTOS. **AV.17(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos

do processo nº 03470200996509001. **AV.18(23/11/2016)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0000043-25.2011.5.02.0242, perante a 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Cotia/SP, movida pela UNIÃO. **AV.19(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.20(15/02/2017)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0001207-70.2010.5.15.0089, movida por ALESSANDRO RODRIGUES RIBEIRO. **AV.21(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.22(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.23(02/02/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0137300-50.2009.5.03.0108. **AV.25(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.26(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.27(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.29(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.31(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.32(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.34(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.35(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.36(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. **AV.38(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000782-37.2010.5.02.0014. **AV.39(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.40(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. **AV.41(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000182-11.2019.5.05.0016. **AV.42(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.43(01/02/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. **AV.45(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.47(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.48(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.50(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.51(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.52(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.54(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. **AV.55(09/09/2022)**, ARRECADAÇÃO, fica a presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, conforme mandado extraído dos autos da ação de Falência, processo nº 0017062-73.2009.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível do Foro de Cotia. **AV.58(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi

determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.59(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.60(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.61(25/05/2023)**, PENHORA EXEQUENDA.

**OBS:** Constan Débitos de IPTU no valor de R\$ 847,86 até 10/10/2023 e dívida ativa no valor de R\$ 11.290,66, **totalizando R\$ 12.138,52** até 10/10/2023.

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 175.000,00 (setembro/2023).**

**VISITAÇÃO:** Não há visitação.

**LOTE 012** - O conjunto nº 808 no 8º andar do Edifício Palácio do Comércio, sito a Rua 24 de Maio, 35, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 59,22m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 153/100.000 nas coisas comuns e no terreno. **Contribuinte nº 006.016.0191-2. Matrícula nº 20.955 do 05º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 20.955, conforme **R.03(13/10/1997)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 503.115-1/94, perante o Ofício das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital/SP, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. **R.04(05/03/2004)**, ARROLAMENTO, fica a presente averbação para constar o arrolamento do presente imóvel pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **AV.05(18/08/2011)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0100200-30.2009.5.15.0075, perante a Vara do Trabalho de Batatais - TRT 15ª Região, movida por GIZELI FERREIRA. **AV.06(27/06/2012)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1520120120041515. **AV.07(05/07/2013)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0001/2013, perante a 67ª Vara do Trabalho desta Capital, movida por MARIA APARECIDA RAIMUNDO. **AV.10(28/10/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 03470200996509001. **AV.11(13/12/2016)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0085800-79.2009.5.04.0022. **AV.12(02/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0115500-30.2009.5.16.0002. **AV.13(05/05/2017)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0088300-68.1998.5.07.0007. **AV.14(09/11/2017)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 014369-78.2011.8.26.0152, movida pela MINISTERIO DA FAZENDA. **AV.17(04/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0057600-36.2010.5.13.0003. **AV.18(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001109-25.2010.5.15.0012. **AV.19(06/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0048200-24.2008.5.15.0096. **AV.21(25/03/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0055700-09.2009.5.15.0064. **AV.23(18/04/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0133900-53.2009.5.03.0035. **AV.24(14/05/2019)**, PENHORA, fica o imóvel da presente matrícula PENHORADO conforme certidão extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0018337-86.2011.8.26.0152, movida pela MINISTERIO DA FAZENDA. **AV.25(14/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002981-25.2011.5.02.0005. **AV.27(02/08/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 00007822-37.2010.5.02.0014. **AV.28(15/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001153-71.2010.5.04.0005. **AV.29(07/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos

do processo nº 1001579-36.2018.5.02.0007. **AV.30(03/07/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0214200-32.2008.5.02.0013. **AV.31(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000782-37.2010.5.02.0014. **AV.32(24/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000276-11.2010.5.05.0036. **AV.33(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1000462-70.2020.5.02.0029. **AV.34(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 000182-11.2019.5.05.0016. **AV.35(30/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000154-71.2010.5.02.0071. **AV.36(01/02/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 1001192-29.2018.5.02.0069. **AV.38(17/03/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001436-41.2010.5.02.0073. **AV.40(19/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132300-71.2008.5.05.0133. **AV.41(01/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0092100-72.2011.5.21.0003. **AV.43(09/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0002704-69.2011.5.02.0082. **AV.44(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0001055-70.2010.5.02.0384. **AV.45(07/03/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000168-67.2010.5.01.0076. **AV.47(01/09/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0132200-19.2008.5.05.0133. **AV.50(18/10/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0093500-64.2009.5.07.0009. **AV.51(08/12/2022)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A nos autos do processo nº 0000173-75.2010.5.09.0041. **AV.52(20/03/2023)**, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL nos autos do processo nº 1001351-35.2019.5.02.0069. **AV.53(02/08/2023)**, PENHORA EXEQUENDA.

**OBS:** Constam Débitos de IPTU no valor de R\$ 839,93 até 10/10/2023 e dívida ativa no valor de R\$ 11.171,39, **totalizando R\$ 12.011,32** até 10/10/2023.

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 172.333,33 (setembro/2023).**

**VISITAÇÃO:** Não há visitação.

**2 - AVALIAÇÃO TOTAL DOS IMÓVEIS - R\$ 2.102.166,64 (setembro/2023 - Conforme Avaliações acostadas às fls. 2.244/2.330 - AUTOS, posteriormente homologadas conforme Decisão de 2.339 - AUTOS), que será(ão) atualizada a época da alienação.**

**3 - DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 5.412.890,46 (julho/2023 - Conforme fls. 2.194/2.195 - AUTOS).**

**4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/01/2024 às 14h50min, e termina em 26/01/2024 às 14h50min; 2ª Praça começa em 26/01/2024 às 14h51min, e termina em 15/02/2024 às 14h50min.**

**5 - CONDIÇÕES DE VENDA -** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM.

Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP).

**6 - PAGAMENTO** - O preço do(s) bem(ens) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça.

O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

**7 - DO INADIMPLEMENTO** - Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

**8 - COMISSÃO DO LEILOEIRO** - A comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante em meio de pagamento cuja beneficiária será a leiloeira Dora Plat CPF 070.809.068-06, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ).

A comissão da leiloeira, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

**9 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento.

**10 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza "propter rem", acrescido de eventuais débitos de IPTU/ITR foro e laudêmio, quando for o caso (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa), terão preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vincendas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 908, §§ 1º e 2º do CPC e Art. 130, parágrafo único do CTN), e caso o valor de arremate não seja suficiente para quitação dos débitos de condomínio, a diferença será de responsabilidade do arrematante nos termos do Art. 1.345 do CC. O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do arrematante, bem como de eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

**11 - DA FRAUDE** - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - Arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

**12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: [contato@portalzuk.com.br](mailto:contato@portalzuk.com.br). Para participar acesse [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br).

**13 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO** - Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas a condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça.

Ficam os requeridos MASSA FALIDA DE GELRE TRABALHO TEMPORÁRIOS S.A (atual denominação COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credores MARIA JOSE CORREA GENTIL, DANIELE CRISTINA LAGO, WALLACE BERNARDO DOS SANTOS, UNIÃO, ALESSANDRO RODRIGUES RIBEIRO, GIZELI FERREIRA, MARIA APARECIDA RAIMUNDO, MINISTÉRIO DA FAZENDA, JOSÉ LENIVALDO TORRES, CESAR MALVEZI, LEONARDO BARRETO BRAZ, BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A, TOTVS S/A, terceiro interessado INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 13/01/2023 e 06/07/2023. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de outubro de 2023.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Digitei,

Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

---

**ANDREA DE ABREU**  
**JUÍZA DE DIREITO**